LEI Nº 1581
DENOMINA RUA ILIDIO JOSE DA FONSECA A ATUAL RUA "3" DO BAIRRO SÃO LUCAS, NESTA CIDADE DE DIVINÓPOLIS.

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º Fica denominada Rua Ilídio José da Fonseca a atual Rua "3" do Bairro São Lucas, nesta cidade de Divinópolis.

ART. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, 10 DE JUNHO DE 1980.

ASSINA: FABIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPAÇÃO - Nº 56 DE 12/07/1980